

THIAGO CASTRO
ADVOCACIA

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

AUTENTICAÇÃO

"THIAGO CASTRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Junco do Maranhão/MA 05147149



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
Junco do Maranhão / MA

Endereço: na Sítio de Juvieria
Estrada Av. Autorizada
Rua 219 - Reser. - MA

THIAGO DE SOUSA CASTRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob nº 11.657 e no CPF sob o nº 026.901.583-37, residente e domiciliado na Rua 02, Casa 01, Qda. 05, Altos do Jaguarema. Araçagy, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL

A Sociedade utilizará a razão social "**THIAGO CASTRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**".

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A Sociedade tem sede na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, na Rua das Andirobas, nº 17, Qda. 44, Jardim Renascença. CEP 65.075-040.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 28 de julho de 2010.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

R. das Andirobas, 17, Qda 44 Jardim Renascença, São Luís/MA
(98) 9 8862 1204 - (98) 3303 5409
thiago.castroadv@vahoo.com.br

CONFERE COM ORIGINAL

Fls: _____
Proc.: _____
Rubrica: _____

THIAGO CASTRO
ADVOCACIA CONSULTORIA



O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R\$ 100,00. (cem reais), cada.



CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

Parágrafo Único – O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
Junco do Maranhão / MA
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Junco do Maranhão MA 04/12/19

Endereço da Silva de Oliveira
Escritório Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Junco do Maranhão - MA.

CLÁUSULA OITAVA – RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do titular que reunirem as condições para constituição de Sociedade Individual de Advogados e para o exercício da advocacia

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

CONFERE COM ORIGINAL

COMITADO DO OFÍCIO ÚNICO DO MARANHÃO
000047095421
AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Sala de Escritório

R. das Andirobas, 17, Qda 44 Jardim Renascença, São Luís/MA
(98) 9 8862 1204 - (98) 3303 5409
thiago.castroadv@yahoo.com.br

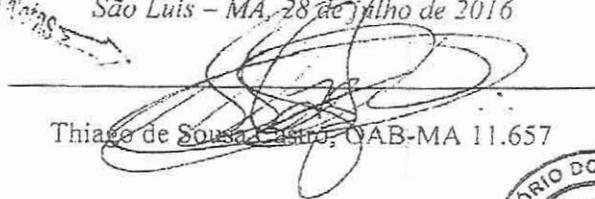


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

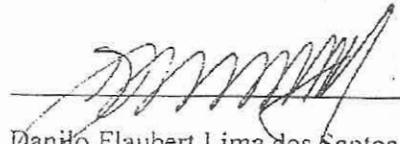


1º Ofício de Notas
São Luis - MA, 28 de julho de 2016

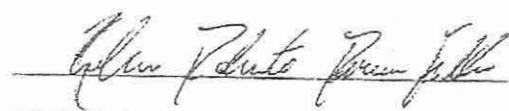

Thiago de Sousa Castro, OAB-MA 11.657



Testemunhas:


Danilo Flaubert Lima dos Santos
Identidade: 11.015 OAB-MA
CPF: 742.588.263-91

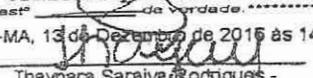
AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
Junco do Maranhão / MA
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Junco do Maranhão/MA 24/12/19


Silvio Roberto Pereira Filho
Identidade: 22522152002-4 SSP-MA
CPF: 045.483.123-40

Andressa da Silva de Oliveira
Escrivente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Junco do Maranhão - MA.

CONFERE COM O ORIGINAL

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A CENTRO - CEP: 65.020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio.tosoz.es@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de THIAGO DE SOUSA CASTRO. Em test. de _____
São Luis-MA, 13 de Dezembro de 2016 às 14:42:44.

Thaynara Saraiva Rodrigues -


DO 1º OFÍCIO
Thaynara Rodrigues
Escrivente
n.º 158-A - São Luis - MA





À Câmara Municipal de Presidente Juscelino - MA
Pregoeiro da Câmara Municipal de Presidente Juscelino
Presidente Juscelino - MA

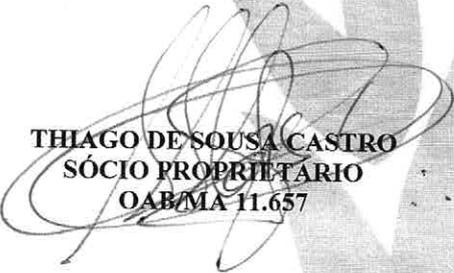
Fls: _____
Proc.: _____
Rubrica: _____

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa **THIAGO CASTRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 26.711.335/0001-01, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 002/2019.

São Luís - MA, 10 de dezembro de 2020.


THIAGO DE SOUSA CASTRO
SÓCIO PROPRIETÁRIO
OAB/MA 11.657



À Câmara Municipal de Presidente Juscelino - MA
Pregoeiro da Câmara Municipal de Presidente Juscelino
Presidente Juscelino - MA

Fis: _____

Proc.: _____

Rubrica: _____

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa **THIAGO CASTRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 26.711.335/0001-01, Rua das Andirobas, nº 17, Qd – 44, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65075-040, por intermédio de seu representante legal o Sr. **THIAGO DE SOUSA CASTRO**, portador do CPF nº 026.901.583-37, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Luís - MA, 10 de janeiro de 2020.

THIAGO DE SOUSA CASTRO
SÓCIO PROPRIETÁRIO
OAB/MA 11.657



À Câmara Municipal de Presidente Juscelino - MA
Pregoeiro da Câmara Municipal de Presidente Juscelino
Presidente Juscelino - MA

Fls: _____
Proc.: _____
Rubrica: _____

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ref.: Processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2019

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa **THIAGO CASTRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.711.335/0001-01, Rua das Andirobas, nº 17, Qd – 44, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65075-040, por intermédio de seu representante legal o Sr. THIAGO DE SOUSA CASTRO, portador do CPF nº 026.901.583-37, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:**

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Luís - MA, 10 de janeiro de 2020

THIAGO DE SOUSA CASTRO
SÓCIO PROPRIETÁRIO
OAB/MA 11.657



MARANHÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, n° 01 – Calhau

Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429

CEP: 65.076-908 São Luís – MA

Site: www.oabma.org.br email: sociedade.oabma@gmail.com

Fls: _____

Proc.: _____

Rubrica: _____

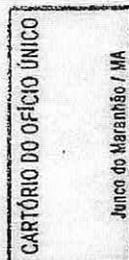
CERTIDÃO

CERTIFICO que o Contrato de Constituição da Sociedade Unipessoal denominada “**THIAGO CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”, foi registrado no Livro C-2, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl. 35, recebendo o n° 606, (seiscentos e seis), desde 9 (nove) de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu Eliane David Silva, secretária da Comissão de Sociedade de Advogados, subscrevo, dato e assino a presente certidão, que vai visada pela Secretária Geral Adjunta desta Seccional.

CONFERE COM O ORIGINAL

Eliane David Silva

Secretária da Comissão de Sociedade da OAB/MA



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Junco do Maranhão/MA 03142179

Andressa da Silva de Oliveira
Escrivente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Junco do Maranhão - MA.



Visto

Em: 10/11/2016

Alice Maria Salmito Cavalcanti
Alice Maria Salmito Cavalcanti
Secretária Geral Adjunta da OAB/MA

Handwritten signatures and initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1576587183

NOME
THIAGO DE SOUSA CASTRO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
166947420015 GEJUSPC MA

CPF
026.901.583-37

DATA NASCIMENTO
28/07/1986

FILIAÇÃO
PAULO ROBERTO CAMPOS CASTRO
ELIZABETE DE SOUSA CASTRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04050753234

VALIDADE
21/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
07/03/2007

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
22/12/2017

Larissa Abdalla Brito
Diretora Geral - Detran / MA

53906806068
MA03492202

PROIBIDO PLASTIFICAR
1576587183

MARANHÃO

Vertical stamp: AMBA CIDADES GO...
Vertical stamp: DE ACAL...

Companhia Energética do Maranhão

Avenida A. Di. 202, nº 708, Loteamento Orlamento, Alto do Coqueiro - São Luís - MA.
CEP: 66 071-690 | Insc. Estadual: 120.515.111-31 (CNPJ) - 06.272.793/0001-64



THIAGO DE SOUSA CASTRO
R. ANDIROBAS, 17 - QD 44
RENASCENÇA 65075-040 SAO LUIS - MA
CPF: 026.901.563-37

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal/Série D 002533511

Nº da Fatura: 0201910002533511 ICPOP: 5253/AA

Instalação 988642

Conta de mês	Vencimento	Conta Cliente
10/2019	24/11/2019	988642

Dados da Instalação

Classificação: Comerc. Outros Serviços e Atividades - TRIFÁSICO
Nº Parcela de Negócio: 37341240 Tensão Nominal (V): 220 V
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B3 Unidade de Leitura: 6L17T031
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA Nº Medidor: 30630000749
Fator de Potência: 0,00

Datas

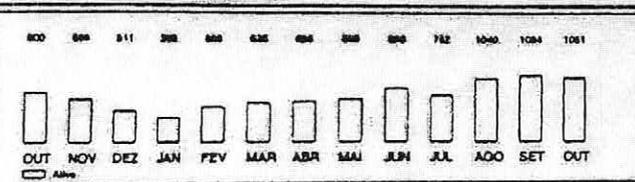
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
28/10/2019	01/11/2019	28/11/2019

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Consumo	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Ordem Dias	Resolução Aneel
1,00	28/09/2019	28/10/2019	32	2594/19

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATWO TOTAL	7849	8400	1.051 kWh	8.800,61

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributo	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	872,60	20,0000%	174,50
PIS	898,03	0,4203%	2,97
COFINS	898,03	1,9026%	13,72

Composição do Consumo (R\$)

Consumo de Energia	Transmissão	Distribuição (CEMAR)
261,13	61,31	278,73

Energias	Perda em Estator	Perda em Energia	Tributos	Outros
46,46	61,71	181,18	128,09	

Período Fiscal: 28/10/2019

Reservado ao Fisco

8CB0.224E.29B3A197.DFAS.PEOT.66C3A03E

Número do Programa Social

Informações para o cliente

• Período: Band. Tarif.: Variação: 27/09 - 30/09 Anualidade: 01/10 - 28/10 • Bandeira Novembro 2019
Nota: (continuar 1) custo adicional de R\$4,198 a cada 100 kWh

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	1,051	0,830180	883,20
Adicional Band. Amarela			13,78
Adicional Band. Vermelha			5,25
ICMS			174,50
PIS			2,97
COFINS			13,72
ITENS FINANCEIROS			
Cap-Item Pub Prof Munic			102,27
Multa			19,26
Juros			3,85

CONFERE COM ORIGINAL

Total a pagar:

R\$ 998,61

Revisão de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal/Volts	Faixa de valores para tensão nominal
220	204 a 231
380	340 a 380

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme prazos definidos no módulo 06 do PROST/ANEEL.

As regras para a cobrança de CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da CEMAR.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da CEMAR.

As informações de apuração dos indicadores de Continuidade e Limite Aplicáveis podem ser obtidas no site da CEMAR: www.cemar118.com.br

Incidirá sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0337% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima leitura.

Conforme Resolução Normativa Aneel nº120/13 Arts 7º e 8º à seu direito, solicitar à qualquer tempo a CEMAR o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na leitura, bem como a emissão de nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da CEMAR.

Central de Atendimento 116
Região de Indicações de Indicações: (800) 208 0166
www.cemar118.com.br

Divisão de Atendimento 208 358 5403
Linhas de suporte de telefonia: 157 e 157
Linhas de suporte de telefonia: 157 e 157

Agência Regional de Energia Elétrica (ANEEL) 157
Linhas de suporte de telefonia: 157 e 157

AGORA ESTÁ MUITO MELHOR PRA VOCÊ FICAR EM DIA CADASTRE-SE EM NOSSO SITE MANTENHA A SUA CONTA EM DIA E CONCORRA A PRÊMIOS MENSIS



Nome do Cliente: _____ C.C.: _____ Unidade de Leitura: 6L17T031 Competência: 10/2019 Vencimento: 24/11/2019 Valor cobrado (R\$): 998,61

[Handwritten signatures and scribbles]

CONFERE COM O ORIGINAL

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 500/94)

ASSISTENTE DO REGISTRO

026 901 582 37

04/07/2017

10705681

1857

THIAGO DE SOUSA CASTRO

PAULO ROBERTO CAMPOS CASTRO

ELIZABETE SOUSA CASTRO

SÃO LUIS-MA

166947420015 - GEJUSP

026 901 582 37

28/07/1986

04/07/2017

THIAGO ROBERTO MORAES DAVILA

MAO DECLARADO

CONSELHO REGIONAL DE MARANHÃO

IDENTIDADE DE ADVOGADO

Fis: _____
Proc: _____
Rubrica: _____



À Câmara Municipal de Presidente Juscelino - MA
Pregoeiro da Câmara Municipal de Presidente Juscelino
Presidente Juscelino - MA

Fis: _____
Proc.: _____
Rubrica: _____

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO Nº 002/2019

THIAGO CASTRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 26.711.335/0001-01

Rua das Andirobas, nº 17, Qd – 44, Jardim Renascença, São Luís – MA

CEP: 65075-040

thiago.castroadv@yahoo.com.br

Fone: 98 98862-1204

Dados bancários: Ag. 4288-9, Conta Corrente nº 24.841-X / BANCO DO BRASIL

Objeto: conforme especificações técnicas contidas no Anexo I – Termo de Referência, abaixo discriminados:

Descrição do Objeto	Qtde.	Und. de Med.	Preço Unitário (mês)	Preço Total
Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na área de Gestão Pública Municipal, Direito Administrativo, Direito Financeiro, Leis Orçamentárias (PPA, LOA e LDO), Receitas Municipais, Despesas Públicas, Processos Licitatórios e Contratos Administrativos e Auditoria concomitante ao processamento, Comissão de Licitação – Atribuições, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Lei de Responsabilidade Fiscal, Acompanhamento da Gestão Fiscal, Cumprimento de Índices Constitucionais e Legais (Pessoal e Dívida Pública) – Implicações Legais, Controle Interno – Estruturação e Procedimentos, Estrutura Administrativa – Órgão e Servidores Públicos,	12	Serviços	R\$ 4.000,00	R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

[Handwritten signatures and marks]



Competência de Gestão – Responsabilidade, Prestação de Contas – Organização, Conteúdo, Normas Aplicáveis, Atos Irregulares, Consequências Legais; Exames de Documentos; Acompanhamento de Auditorias de Órgãos de Controle Externo. Todos os serviços serão feitos em apoio a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Presidente Juscelino – MA

Fls: _____
Proc.: _____
Rubrica: _____

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, acima apresentado, incluindo, entre outros tributos, encargos sociais, despesas administrativas, etc.

São Luís - MA, 10 de janeiro de 2020.


THIAGO DE SOUSA CASTRO
SÓCIO PROPRIETÁRIO
OAB/MA 11.657





THIAGOCASTRO
ADVOCACIA CONSULTORIA



CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

AUTENTICAÇÃO
"THIAGO CASTRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Junco do Maranhão/MA 041219



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
Junco do Maranhão/MA

Endereço: Av. Sílvio de Oliveira
Esplanada Autorizada
Rua 23, Maranhão, MA.

THIAGO DE SOUSA CASTRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob nº 11.657 e no CPF sob o nº 026.901.583-37, residente e domiciliado na Rua 02, Casa 01, Qda. 05, Altos do Jaguarema. Araçagy, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL

A Sociedade utilizará a razão social "**THIAGO CASTRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**".

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A Sociedade tem sede na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, na Rua das Andirobas, nº 17, Qda. 44, Jardim Renascença. CEP 65.075-040.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 28 de julho de 2015.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

CONFERE COM ORIGINAL



O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R\$ 100,00. (cem reais), cada.



CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

Parágrafo Único – O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
Junco do Maranhão / MA
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Junco do Maranhão MA 04/12/19

CLÁUSULA OITAVA – RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Andressa da Silva de Oliveira
Escrivente Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Junco do Maranhão - MA

CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do titular que reunirem as condições para constituição de Sociedade Individual de Advogados e para o exercício da advocacia

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

CONFERE COM O ORIGINAL
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO MARANHÃO
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000047095421

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.



1º Ofício de Notas
São Luis - MA, 28 de julho de 2016

[Signature]
Thiago de Sousa Castro, OAB-MA 11.657



Testemunhas:

[Signature]
Danilo Flaubert Lima dos Santos

Identidade: 11.015 OAB-MA

CPF: 742.588.263-91

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
Junco do Maranhão / MA

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Junco do Maranhão/MA 04/12/19

[Signature]

[Signature]
Silvio Roberto Pereira Filho

Identidade: 22522152002-4 SSP-MA

CPF: 045.483.123-40

Andressa da Silva de Oliveira
Escritor Autorizada
Serventia Extrajudicial do
Junco do Maranhão - MA.

CONFERE COM O ORIGINAL

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 6.020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio.titosoa.es@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de THIAGO DE SOUSA CASTRO. Em test. da verdade.

São Luis-MA, 13 de Dezembro de 2016 às 14:42:44.

[Signature]
Thaynara Saraiva Rodrigues -



DO 1º OFÍCIO
Thaynara Rodrigues
Secretaria
Rua D. nº 158-A - São Luis - MA

[Signatures]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

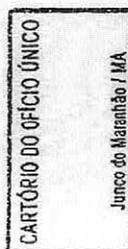
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.711.335/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2016
NOME EMPRESARIAL THIAGO CASTRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia		
LOGRADOURO R DAS ANDIROBAS	NÚMERO 17	COMPLEMENTO QUADRA44
CEP 65.075-040	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENÇA	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO.CASTROADV@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (98) 8862-1204	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/12/2016 às 12:54:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/12/2016

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Junco do Maranhão, 14/12/16



Andressa da Silva da Oliveira
Escritor(a) Autorizada
Serviço de Registro do
Município de São Luís - MA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis: _____
Proc.: _____
Rubrica: _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THIAGO CASTRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 26.711.335/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:15:20 do dia 12/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2020.

Código de controle da certidão: **B016.8C31.F59C.901E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fls: _____

Proc.: _____

Rubrica: _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 101201/19

Data da Certidão: 12/12/2019 10:44:57

CPF/CNPJ 26711335000101 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/12/2019 10:44:57





Fis: _____
Proc.: _____
Rubrica: _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 066940/19

Data da Certidão: 12/12/2019 10:45:32

CPF/CNPJ CONSULTADO: 26711335000101

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/12/2019 10:45:32



Fls: _____
Proc.: _____
Rubrica: _____

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.711.335/0001-01

Razão Social: THIAGO CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Endereço: R DAS ANDIROBAS 17 QD 44 / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

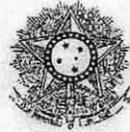
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2019 a 14/01/2020

Certificação Número: 2019121604192912846353

Informação obtida em 08/01/2020 14:29:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fis: _____

Proc.: _____

Rubrica: _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THIAGO CASTRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.711.335/0001-01

Certidão nº: 191759993/2019

Expedição: 12/12/2019, às 10:05:17

Validade: 08/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIAGO CASTRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.711.335/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

~~Assinatura~~
Pabon
Assinatura

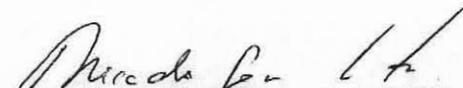


Fis: _____

Proc.: _____

Rubrica: _____

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), até o dia 10 de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **THIAGO CASTRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº. **26.711.335/0001-01**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Ana Cristina Brito Alves, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Ricardo Gomes Castro**, Secretário Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. São Luís/MA, 10 de dezembro de 2019.


RICARDO GOMES CASTRO
Secretário Judicial da Distribuição



**CONFERE COM
O ORIGINAL**

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luis.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

IMPRESSA ÀS: 10/12/2019 13:30:50.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luis/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDAO NEGATIVA

Numero da Certidao: 00005014102019

Validade: 10/04/2020

Fis: _____
Proc.: _____
Rubrica: _____

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURIDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: 26.711.335/0001-01	Inscrição Municipal: 98225667
Razao Social: THIAGO CASTRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
691170100 – SERVICOS ADVOCATICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DAS ANDIROBAS	
Numero: 17	Complemento: QUADRA44
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65075040

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 12 de dezembro de 2019 às 09:06, sob o codigo de autenticidade nº 565248EAOF1A0224773C5D7BD330757F.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

THIAGO CASTRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
 Rua das Andirobas, n.º 17, Qd. 44 – Jardim Renascença – São Luís – MA – CEP: 65.075-040
 CNPJ: 26.711.335/0001-01

Balanço Patrimonial

Pág.: 1 de 2

Empresa: THIAGO CASTRO - SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA REFERENTE AO ANO DE 2018 - CNPJ: 26.711.335/0001-01

ADMIN

Conta	Descrição	31/12/2018
1	***Ativo***	51.409,47 D
1.01	Ativo circulante	16.735,67 D
1.01.01	Diponibilidades	1.535,67 D
1.01.01.02	Bancos	1.535,67 D
1.01.01.02.02	Banco do Brasil S/A	1.535,67 D
1.01.03	Clientes	15.200,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	15.200,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	15.200,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	15.200,00 D
1.07	Ativo não Circulante	34.673,80 D
1.07.04	Imobilizado	34.673,80 D
1.07.04.01	Bens em Operação	42.526,45 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Prestação de Serviços	42.526,45 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	36.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações	6.526,45 D
1.07.04.21	(-) Depreciação, Amortização e Quotas de Exaustão	7.852,65 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Prestação de Serviços	7.852,65 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Veículos	7.200,00 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Móveis, Utensílios e Intalações	652,65 C
2	***Passivo***	51.409,47 C
2.01	Passivo Circulante	14.106,49 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	14.106,49 C
2.01.01.01	Prestadores de Serviços	7.624,00 C
2.01.01.01.01	Prestadores de Serviços Nacionais	7.624,00 C
2.01.01.01.0001	Prestadores de Serviços Diversos	7.624,00 C
2.01.01.03	Despesas à pagar	5.622,76 C
2.01.01.03.01	Despesas Nacionais à pagar	5.622,76 C
2.01.01.03.01.0001	Água à pagar	422,76 C
2.01.01.03.01.0002	Energia Elétrica à pagar	1.200,00 C
2.01.01.03.01.0003	Combustível à pagar	2.000,00 C
2.01.01.03.01.0003	Aluguel à pagar	2.000,00 C
2.01.01.04	Obrigações Fiscais	859,73 C
2.01.01.04.03.0010	Simplex a Recoher	859,73 C

sexta-feira, 26 de abril de 2019

11:28:39

Continua...

CONFERE COM O ORIGINAL

Balanço Patrimonial

Pág.: 2 de 2

Empresa: THIAGO CASTRO - SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA REFERENTE AO ANO DE 2018 - CNPJ: 26.711.335/0001-01

ADMIN

Conta	Descrição	31/12/2018
2.07	Patrimônio Líquido	37.302,98 C
2.07.01	Capital Realizado	10.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	10.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00 C
2.07+.01.01.003	Thiago de Sousa Castro	10.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	27.302,98 C

Thiago de Sousa Castro
[Assinatura]

Thiago de Sousa Castro
 Advogado
 OAB/MA 11657

[Assinatura]

2.07.07.01	Outras Contas	27.302,98 C
2.07.07.01	Lucros Acumulados	27.302,98 C
2.07.027.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Diretoria	27.302,98 C

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2018

Fls: _____
 Proc.: _____
 Rubrica: _____

[Handwritten signature]
 Thiago de Sousa Costa
 Sócio Administrador
 C.P.F.: 030.901.833-37

[Handwritten signature]
 Carlos Alberto Barbosa Lima Sobrinho
 Contador
 C.P.F.: 016.321.253-82
 CRC MA 011115

**CONFERE COM
 O ORIGINAL**

sexta-feira, 26 de abril de 2019

11:28:39

Fim

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: THIAGO CASTRO - SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA REFERENTE AO ANO DE 2018 - CNPJ: 26.711.335/0001-01

ADMIN

Estabelecimentos: 0001 - THIAGO CASTRO - SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01 a 12/2018
(+) 010	Receita Bruta Operacional	193.648,00
010.01	Faturamento Serviços	193.648,00
010.01.04	Vendas de Serviços	193.648,00
(-) 020	Deduções da Receita	10.189,35
020.01	Impostos Faturados	10.189,35
020.01.05	Simplex	10.189,35
(=) 030	Receita Líquida	183.458,65
(=) 060	Lucro Bruto	183.458,65
(-) 070	Despesas Operacionais	158.672,44
070.01	Despesas Administrativas	153.988,19
070.03	Despesas Tributárias	2.730,00
070.04	Resultado Financeiro	1.954,25
070.04.02	Despesas Financeiras	1.954,25
(=) 110	Res. Antes das Participações e contrib.	24.786,21
=) 150	Res. Antes Impto. Renda e Contrib. Social	24.786,21
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	24.786,21

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2018


Thiago de Sousa Castro
Sócio-Administrador
C.P.F.: 026.901.583-37


Carlos Alberto Barbosa Lima Sobrinho
Contador
C.P.F. 016.321.253-82
CRC MA 011115

**CONFERE COM
O ORIGINAL**


Fim



Fls: _____

Proc.: _____

Rubrica: _____

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Balanço de encerramento em 31 de dezembro de 2018 da sociedade denominada "**THIAGO CASTRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**" foi registrado no Livro C-7, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl. 143, desde 16 (dezesesseis) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), conforme prevê o Art. 9º, do Provimento nº 112/2006, do EOAB. Eu, Eliane Rodrigues Macedo, Secretária das Comissões desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela Secretária Geral desta Seccional.

Eliane R. Macedo
Eliane Rodrigues Macedo
Secretaria das Comissões - OAB/MA

Visto:

Em: 19/12/2019

Ananda
Ananda Teresa Farias de Sousa
Secretária Geral da OAB/MA

CONFERE COM ORIGINAL



Fis: _____
Proc.: _____
Rubrica: _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2019/00004888
Nome: CARLOS ALBERTO BARBOSA LIMA SOBRINHO CPF: 016.321.253-82
CRC/UF n.º MA-011115/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17.03.2020
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 016.321.253-82 Controle : 5235.5548.6176.6490



MARANHÃO

Fis: _____

Proc.: _____

Rubrica: _____

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, n° 01 – Calhau

Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429

CEP: 65.076-908 São Luís – MA

Site: www.oabma.org.br email: ted@oabma.org.br

CERTIDÃO

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS ARQUIVOS DESTA SECRETARIA, DELES VERIFIQUEI QUE NO SISTEMA DE ANOTACOES DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS, CONSTA O REGISTRO DE Nº606 DA SOCIEDADE THIAGO CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, COM O ENDEREÇO EM RUA DAS ANDIROBAS, 17, QD. 44,, JARDIM RENASCENCA, 65.075-040, SAO LUIS-MA, COMPOSTA PELOS ADVOGADOS SOCIOS: THIAGO DE SOUSA CASTRO (11657). CERTIFICO, AINDA, QUE A REFERIDA SOCIEDADE FOI REGISTRADA EM 09/11/2016.

São Luís/MA, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ

Presidente OAB/MA

HELENO MOTA E SILVA

Vice Presidente

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA

Secretário(a) Geral da OAB/MA

Data de Emissão: 12/12/2019 às 15:32:39

Certidão válida até o dia 11/01/2020 - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em

<http://www.oabma.org.br/validar>

Validação Digital: 3A41A86C-B9E8-45B7-BA82-FD944A44EB17

CASA DE TODOS



oabma.org.br

@oab_ma

/oabma

@oabma



MARANHÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau

Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429

CEP: 65.076-908 São Luís – MA

Site: www.oabma.org.br email: ted@oabma.org.br

Fls: _____

Proc.: _____

Rubrica: _____

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) THIAGO DE SOUSA CASTRO ESTA INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCAO DO MARANHÃO, DESDE O DIA 29/08/2012 SOB O Nº 11657, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL A RUA DAS ANDIROBAS, 17, QD 44, JARDIM RENASCENÇA, 65.075-040, SÃO LUÍS-MA. CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTA EM SITUAÇÃO REGULAR COM A TESOUREARIA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luís/MA, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Presidente OAB/MA

HELENO MOTA E SILVA
Vice Presidente

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA
Secretário(a) Geral da OAB/MA

Data de Emissão: 12/12/2019 às 15:29:52

Certidão válida até o dia 11/01/2020 - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em
<http://www.oabma.org.br/validar>

Validação Digital: 7BAF3F3E-7B57-4873-A22A-821BBFA527FD

CASA DE TODOS



oabma.org.br

@oab_ma

/oabma

@oabma

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 12/12/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 26.711.335/0001-01

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **THIAGO CASTRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/10/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

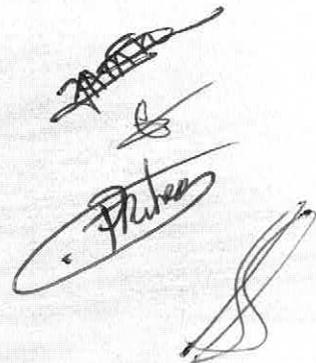
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Fis: _____
Proc.: _____
Rubrica: _____



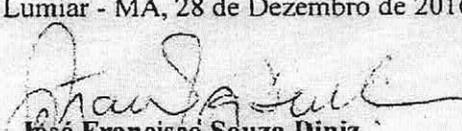
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
DIREÇÃO GERAL

Praça Nossa Senhora da Luz, S/N, Centro, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar – MA.
CNPJ: 35.101.344/0001-71
Fone: (0xx98) 3264 – 7177

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, pessoa jurídica de direito público, localizada na Praça Nossa Senhora da Luz, S/N, Centro, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar – MA, telefone (0xx98) 3264 – 7177, atesta para devidos fins a Empresa **THIAGO CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ n.º 26.711.335/0001-01, com telefone (98) 98862-1204, tendo como seu representante legal o Sr. Thiago de Sousa Castro desenvolveu serviços de assessoria e consultoria jurídica em Gestão Pública Municipal em geral, em processos administrativos, legislativos e licitatórios de maneira satisfatória, mantendo sempre o gerenciamento de toda a cadeia procedimental dos referidos processos, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone. O referido é verdade e dou fé.

Paço do Lumiar - MA, 28 de Dezembro de 2016.


José Francisco Souza Diniz

Diretor Geral da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Junco do Maranhão/MA 011249


Andressa da Silva de Oliveira
Escrivente Autorizada
Serventia Litigiosa do
Junco do Maranhão - MA.



CONFERE COM ORIGINAL







Fls: _____
 Proc.: _____
 Rubrica: _____

**ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA
 RUA PRESIDENTE VARGAS, S/N CENTRO
 CNPJ Nº 23.664.410/0001-32**

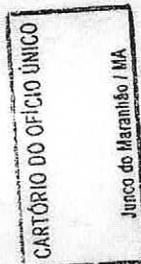
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Eu, **RAIMUNDO NONATO SILVEIRA PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Penalva – MA, certifico para os devidos fins que a Sociedade Empresária **THIAGO CASTRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, titular do CNPJ nº 26.711.335/0001/01, encontra-se devidamente cadastrada e habilitada como fornecedor/prestador de serviço desta Câmara Municipal, com todos os documentos habilitação, e regularidade fiscal federal, estadual e municipal em arquivo.

O referido é verdade e dou fé.

Penalva, 24 de dezembro de 2017.

Raimundo Nonato Silveira Pereira
RAIMUNDO NONATO SILVEIRA PEREIRA
 Presidente da Câmara Municipal de Penalva – MA



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Juízo do Maranhão/MA 04172119

Andressa da Silva de Oliveira
 Escrevente Autorizada
 Serventia Extrajudicial do
 Juízo do Maranhão - MA.



**CONFERE COM
 O ORIGINAL**

[Handwritten signatures]



Fls: _____

Proc.: _____

Rubrica: _____

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, S/N CENTRO
CNPJ Nº 23.664.410/0001-32

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA**, pessoa jurídica de direito público, localizada na Rua Presidente Vargas, S/N, Centro, Penalva - MA, telefone (0xx98) 98198-6416, atesta para devidos fins a Empresa **THIAGO CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ n.º 26.711.335/0001-01, com telefone (98) 3303-5409 e (98) 98862-1204, tendo como seu representante legal o Sr. Thiago de Sousa Castro desenvolveu serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na área de Gestão Pública Municipal, Direito Administrativo, Direito Financeiro, Leis Orçamentárias (PPA, LOA e LDO), Receitas Municipais, Despesas Públicas, Processos Licitatórios e Contratos Administrativos e Auditoria concomitante ao processamento, Comissão de Licitação - Atribuições, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Lei de Responsabilidade Fiscal, Acompanhamento da Gestão Fiscal, Cumprimento de Índices Constitucionais e Legais (Pessoal e Dívida Pública) - Implicações Legais, Controle Interno - Estruturação e Procedimentos, Estrutura Administrativa - Órgão e Servidores Públicos, Competência de Gestão - Responsabilidade, Prestação de Contas - Organização, Conteúdo, Normas Aplicáveis, Atos Irregulares, Consequências Legais; Exames de Documentos; Acompanhamento de Auditorias de Órgãos de Controle Externo, em apoio a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Penalva - MA, mantendo sempre o gerenciamento de toda a cadeia procedimental dos referidos processos, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone. O referido é verdade e dou fé.

Penalva - MA, 01 de Dezembro de 2017.

Raimundo Nonato S. Pereira
Raimundo Nonato Silveira Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Juicio do Maranhão MA *041219*

Andressa da Silva de Oliveira
Andressa da Silva de Oliveira
 Escrivente Autorizada
 Serventia L. Judicial do
 Juicio do Maranhão - MA.



CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signatures and marks]